



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2.005

**Processo Administrativo:** 05/10/08.375

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 005/2.005

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem – agulhas, equipos, fios, scalp, seringas e tubos.

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde e a empresa **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao lote abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

### ESPECIFICAÇÃO DO LOTE

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
25	1828 0 27	Scalp para punção e infusão venosa número	PC	1.500	R\$ 0,20

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 de julho de 2.005



**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal



**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde



**DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Lucas Martins dos Santos

R. G. n.º 13.506.461

CPF. n.º 053.883.458-74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Dipromed Comércio e Importação Ltda.

**Processo Administrativo** n.º 05/10/08.375

**Concorrência** n.º 005/2005

**Ata de Registro de Preços** n.º 246/2005

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem – agulhas, equipos, fios, scalp, seringas e tubos.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de julho de 2.005.



**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal



**DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Lucas Martins dos Santos

R. G. n.º 13.506.461

C.P.F. n.º 053.883.458-74